



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO SERVIÇO DE ENDOSCOPIA DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA

POP SEDT **013** ATENÇÃO AO PACIENTE DURANTE O PROCEDIMENTO
DE GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA



POP SEDT **013** - PÁG.: **1/6** EMISSÃO: **10/02/2017** REVISÃO Nº **02** : **18/05/2020**

1. OBJETIVO:

Descrever a assistência de enfermagem na realização de procedimento de Gastrostomia Percutânea, visando à segurança do paciente e da equipe envolvida no procedimento atendendo a legislação vigente.

2. ABRANGÊNCIA: Enfermeiro e Técnico de Enfermagem.

3. MATERIAL E RECURSOS NECESSÁRIOS:

3.1. Equipamento de proteção individual (EPIs): Gorro, roupa privativa do setor, luvas de procedimento, óculos de proteção.

3.2. Materiais e Medicamentos:

- Kit do exame contendo: Bandeja, Kit do exame contendo: 01 seringa de 05ml, 01 agulha 40x12, 01 agulha 30x7, 01 cateter de oxigênio, 01 dispositivo de punção venosa abocath nº22, 01 dispositivo de punção venosa abocath nº24, 01 ampola de soro fisiológico 0,9% - 10ml, polifix, 01 ampola de Buscopam Simples, 01 frasco de soro fisiológico, bisnaga de xylo gel, 250ml de soro fisiológico 0,9% e Kit de roupa (1 calça e 2 camisolas);

- Medicamentos para sedação PSICOBOX contendo: 01 folha com o check list das medicações que deverá ser preenchida e assinada pelo médico para a reposição das medicações, 01 xylo spray, 02 frascos com fentanil, 08 ampolas de Dormonid 5 mg/ml, 02 ampolas de Flumazenil 0,1 mg/ml, 01 ampola de Narcan 0,4 mg/ml, 01 lacre vermelho;

- Kit completo de gastrostomia (OPME);
- Acessórios para uso S/N: (pinça de biópsia, Injetor);
- Lençóis e toalha de rosto;
- Umidificador de oxigênio com extensão;
- Lençóis e toalha de rosto;
- Umidificador de oxigênio com extensão;



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO SERVIÇO DE ENDOSCOPIA DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA

POP SEDT **013** ATENÇÃO AO PACIENTE DURANTE O PROCEDIMENTO
DE GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA



POP SEDT **013** - PÁG.: **2/6** EMISSÃO: **10/02/2017** REVISÃO Nº **02** : **18/05/2020**

3.3. Outros Materiais: 01 Recipiente com água e detergente enzimático para imersão dos acessórios, diluição conforme recomendação do fabricante; Recipiente plástico com tampa para acomodação do Enteroscópio sujo; Frascos de Biópsia com Formol e etiquetas com o nome do paciente para a identificação dos frascos de exames; 02 Cubas rim: Da esquerda para direita – 1ª: água potável para teste de insuflação e lavagem, 2ª: detergente enzimático para limpeza; Seringa de 60ml; Sonda de aspiração; 2 Aventais estéreis; 2 escovas cirúrgicas; 1 xylocaína 2% sem vaso constritor; 1 seringa de 10 ml; 1 lâmina de bisturi nº 15; 1 kit de cateterismo vesical estéril; 1 agulha 40 x 12.

3.4. Equipamentos: Elencados no POP SEDT 027 – CheckList das Salas de Exame de Colonoscopia, Endoscopia e Enteroscopia.

4. PROCEDIMENTOS:

- 4.1. Realizar Check list da sala de exames conforme específico;
- 4.2. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);
- 4.3. Chamar o paciente pelo nome completo;
- 4.4. Confirmar o nome e RG do paciente a ser submetido ao exame com a etiqueta que estará fixada no peito, por cima da roupa;
- 4.5. Confirmar se o paciente encontra-se com acompanhante para realização do exame;
- 4.6. Confirmar preparo de cólon e jejum de 08 horas;
- 4.7. Confirmar a retirada de prótese dentária e deixar em posse do acompanhante;
- 4.8. Encaminhar o paciente para a sala de exame de maca;
- 4.9. Orientar o paciente quanto ao procedimento a ser realizado;
- 4.10. Realizar a higienização das mãos com água e sabão (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);
- 4.11. Vestir EPIs: luvas de procedimento, colocar avental, óculos e máscara cirúrgica;
- 4.12. Posicionar paciente em decúbito dorsal auxiliando-o conforme suas necessidades;



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO SERVIÇO DE ENDOSCOPIA DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA

POP SEDT **013** ATENÇÃO AO PACIENTE DURANTE O PROCEDIMENTO
DE GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA



POP SEDT **013** - PÁG.: **3/6** EMISSÃO: **10/02/2017** REVISÃO Nº **02** : **18/05/2020**

- 4.13. Subir as grades da maca;
- 4.14. Monitorar o paciente conforme “POP GE 046” para a checagem da oximetria;
- 4.15. Instalar e controlar oxigenoterapia se necessário, conforme “POP GE 044 – Oxigenoterapia por Cateter Nasal;
- 4.16. Administrar sedação conforme prescrição médica;
- 4.17. Auxiliar no procedimento;
- 4.18. Administrar de medicamentos para Terapêutica Endoscópica conforme orientação médica;
- 4.19. Assegurar o posicionamento do bocal, integridade do aparelho, segurança do paciente;
- 4.20. Auxiliar no registro de imagens através do sistema de captura interligado ao Sistema MV, quando necessário;
- 4.21. Retirar o bocal;
- 4.22. Limpar as secreções do paciente;
- 4.23. Retirar as luvas de procedimento;
- 4.24. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);
- 4.25. Calçar, novamente, luvas de procedimento;
- 4.26. Chamar o paciente pelo nome, observando a responsividade do paciente;
- 4.27. Encaminhar para sala de observação com as grades da maca elevadas;
- 4.28. Passar as informações necessárias para o colaborador da sala de pós exame;
- 4.29. Dar o destino adequado aos exames coletados, instrumentais, materiais e resíduos;
- 4.30. Retirar os EPIs;
- 4.31. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);
- 4.32. Encaminhar todos os materiais para reprocessamento;



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO SERVIÇO DE ENDOSCOPIA DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA

POP SEDT **013** ATENÇÃO AO PACIENTE DURANTE O PROCEDIMENTO
DE GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA



POP SEDT **013** - PÁG.: **4/6** EMISSÃO: **10/02/2017** REVISÃO Nº **02** : **18/05/2020**

4.33. Proceder às anotações de enfermagem no Sistema MV;

4.34. Avisar a enfermeira sobre o término do procedimento para realizar as possíveis orientações sobre cuidados com a sonda.

5. CONTINGÊNCIA:

Caso o Sistema Informatizado estiver fora do ar, registrar manualmente o Processo de Enfermagem ao Cliente.

6. OBSERVAÇÕES:

6.1. Em caso de exames de urgência fora do horário de funcionamento do setor a Sala de Emergência está provida de todos os materiais e equipamentos necessários para o atendimento.

6.2. O médico plantonista deverá acionar o plantão do Núcleo de Procedimentos Diagnóstico e Terapêuticos (NPDT) pelo ramal 6121, para que a equipe de enfermagem compareça ao Setor de Endoscopia para auxiliar no exame de urgência.

6.3. Os óculos de segurança devem ser lavados com água e sabão neutro e secado com papel macio e, apenas em casos de procedimentos de assistência com pacientes de isolamento e/ou projeção de secreções e líquidos biológicos, após a secagem, deve ser utilizado álcool 70°, (até que seja liberada a utilização de quaternário de amônia). Em ambos os casos, após a lavagem, evitar friccionar o papel para secagem nas lentes, de maneira a prevenir riscos.

6.4. Retirar os óculos de segurança, SOMENTE, ao término de todo procedimento, inclusive descarte e lavagem de materiais utilizados, devendo este ser higienizado separadamente.

7. AUTORES E REVISORES

7.1. Autores / Colaboradores – Tatiane Santa Rosa Diniz, Cassio Vieira de Oliveira, Fernanda Cristina Basques, Prof. Dra Maria Justina D.B. Felipe, Nilza Martins Ravazoli Brito.

7.2. Revisores – Tatiane Santa Rosa Diniz e Fernanda Cristina Basques.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO SERVIÇO DE ENDOSCOPIA DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA

POP SEDT **013** ATENÇÃO AO PACIENTE DURANTE O PROCEDIMENTO
DE GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA



POP SEDT **013** - PÁG.: **5/6** EMISSÃO: **10/02/2017** REVISÃO Nº **02** : **18/05/2020**

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Felipe MJDB, Novelli SAP, Sato, AL. Manual de Normas e Rotinas da Unidade de Endoscopia. Hospital Estadual Bauru. 2004. 46 p.
- SOBECC. Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização. Práticas recomendadas. 5 ed. São Paulo: SOBECC, 2009.
- Oliveira JCB, Cecílio AS, Vivan CE, Golveia DA, Franco EAT. POP GE 004 – PREPARO DE MEDICAÇÃO ENDOVENOSA ACONDICIONADA EM AMPOLAS. Gerência de Enfermagem do HCFMB. R003, nov. 2015, 1 – 2 p.
- BRASIL Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde). Portaria GM nº 485, de 11 de novembro de 2005.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO SERVIÇO DE ENDOSCOPIA DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA

POP SEDT **013** ATENÇÃO AO PACIENTE DURANTE O PROCEDIMENTO
DE GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA



POP SEDT **013** - PÁG.: **6/6** EMISSÃO: **10/02/2017** REVISÃO Nº **02** : **18/05/2020**

9. TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 - Botucatu - São Paulo - Brasil Tel. (14) 3811-6210 / (14) 3811-6215 - E-mail: qualidade@hc-fmb.unesp.br	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO		
1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO: POP SEDT 013		
1.1. Título: ATENÇÃO AO PACIENTE DURANTE O PROCEDIMENTO DE GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA		
1.2. Elaboradores: Tatiane Santa Rosa Diniz, Cassio Vieira de Oliveira, Fernanda Cristina Basques, Prof. Dra Maria Justina D.B. Felipe, Nilza Martins Ravazoli Brito.		
1.3. Revisores: Tatiane Santa Rosa Diniz e Fernanda Cristina Basques		
1.4. Responsável pela Autorização:		
Nome: Tatiane Santa Rosa Diniz	Telefone: (14) 996360724	
CPF: 30184156207	e-mail: tatianerose@yaho.com.br	
Departamento/Serviço:		
2. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO: FORMATO: PDF		
Data da Elaboração: 10/02/2017 Total de páginas: 05 Data da Revisão: 18/05/2020		
Número da Revisão: 02		
3. DECLARAÇÃO DO ELABORADOR/REVISOR RESPONSÁVEL:		
Considerando-se a autoria da elaboração / revisão do documento: POP SEDT 013 – ATENÇÃO AO PACIENTE DURANTE O PROCEDIMENTO DE GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA , cujos direitos da publicação supracitada, deve ser respeitada, autorizo o Núcleo de Gestão da Qualidade a disponibilizá-lo em meio eletrônico, no Serviço de Informação Hospitalar . Autorizo também sua divulgação na rede interna – intranet , no formato especificado, para fins de consulta por todos os funcionários do CA HCFMB .		
Data: 20/11/20	Assinatura: 	
	Carimbo: Tatiane Santa Rosa Diniz Enfermeira COREN-SP - 285412	